



## Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04  
(V.00)

### Identificação da Ata

Título: 2ª Reunião do Comitê Gestor do Planejamento e da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Acre

Código:

Reunião: Ata da 2ª  
Reunião do Comitê  
Gestor do Planejamento  
Estratégico do TJAC

Data: 3/7/2020

Horário: 9h:15

Local: Por Videoconferência

### Pauta

Tema 1- Ser reconhecido pela efetividade na prestação de serviços jurisdicional para o Estado do Acre e pelo elevado desempenho no judiciário nacional.

Tema 2- Fomentar a conciliação e mediação para a resolução de conflitos.

Tema 4- Aprimorar a imagem interna e externa da Instituição

Tema 5- Fomentar a responsabilidade socioambiental

Tema 8- garantir o acesso à justiça e qualidade dos serviços prestados nas unidades administrativas e judiciarias

Tema 9- Garantir modelo de gestão de pessoas adequadas as necessidades estratégicas

Tema 10- Propiciar um ambiente de trabalho motivador e integrado

Tema 11- Tornar a comunicação institucional impulsionador de eficiência organizacional.

Tema 12- Assegurar infraestrutura física adequada e segura

Tema 13- Assegurar infraestrutura e governança de TIC que sustente as rotinas e as estratégicas

Tema 14- Garantir e gerir com eficiência os recursos orçamentários ao cumprimento das rotinas estratégicas.

Decisões			
Item	Decisão	Quem	Quando

Observações
<p>A Equipe do Dr. Euclides Bastos, representada pelo Gerente de Planejamento Mário Luís, iniciou a apresentação destacando os dados relacionados aos exercícios de 2015 a 2019, ressaltando que não houve avaliação no ano de 2020, posto que ainda está em vigor, não podendo haver uma análise direta sobre a gestão e como foi avaliada a mesma, dentro dos serviços prestados a população.</p> <p>1. Ser reconhecido pela efetividade na prestação de serviços jurisdicional para o Estado do Acre e pelo elevado desempenho no judiciário nacional.</p> <p>1. 1 Pesquisa de reconhecimento (grau de reconhecimento da sociedade)</p> <p>Foi apresentada uma pesquisa elaborada pela DIINS, com auxílio do Núcleo Gestão Estratégica (NUEGE), no qual abordaram questionários relacionados aos serviços prestados pelo judiciário junto à população. Na ocasião o Des. Laudivon relatou que o gráfico apresentado estava com estatísticas incorretas, posto que nunca houve um grau de 100% (cem por cento) de aceitação da população, quando aos trabalhos prestados. Após esta observação, foi indagado que o gráfico havia sido feito de forma equivocada, porém seria corrigido, mesmo assim podemos ver que existe um índice de mais de 50% (cinquenta por cento) de satisfação da população, junto aos serviços que o judiciário vem apresentando.</p> <p>O Gerente de Planejamento indagou que a projeção para o próximo período poderia ser junto a melhorias na instituição, conforme orçamento para que empresas especializadas possam ser contratadas para uma análise mais específica dos trabalhos prestados a sociedade, bem como os pontos negativos no mapa estratégico possam ser corrigidos, alcançando assim, o atendimento de metas futuras. O ponto positivo nessa pesquisa é que os serviços prestados quanto à higiene nas unidades, Ouvidoria e portal eletrônico foram satisfatórias. Enfatiza-se que esta pesquisa é feita de forma bienal, portanto só poderá ser realizada na nova gestão.</p> <p>2. Fomentar a conciliação e mediação para a resolução de conflitos.</p> <p>2. 1 Taxas de acordo de conciliação</p> <p>2. 2. Observa-se que existe uma grande falha no quadro de conciliadores, posto que os mesmo não possuem capacitação para realizar os trabalhos prestados. Porém a Presidência deste Tribunal poderá investir em capacitação desses colaboradores, por meio da Escola do Poder Judiciário. Assim como podem investir na contratação de novos colaboradores seja por</p>

concurso ou chamamento de voluntários, quando for haver estas contratações, será necessários que existam maior investimento quanto à avaliação do perfil psicológico e intelectual dos novos contratados. Assim deflagrando ações motivacionais no âmbito das unidades judiciárias, principalmente no que diz respeito a causas de menos complexidade, junto aos juizados especiais. Em meio a apresentação a Desa. Waldirene indagou que, o judiciário Acre foi referência pelo CNJ. A mesma se manifesta em relação a retirado dos conciliadores das suas zonas de conforto, para assim motiva-los a uma melhoria nos serviços prestados. Houve uma conversa entre a Dra. Andreia e a Dra. Zenice na ESJUD, na qual se propõe uma capacitação aos oficiais de justiça, já que eles são os primeiros a terem contato com as partes, essa é uma ideia para alavancar as conciliações. Além das capacitações é necessário rever a remuneração dos conciliadores, posto que em alguns estados os mesmos ganham por trabalhos prestados, ou seja, por sua capacidade de conciliar os conflitos. Registra-se a necessidade de realizar uma nova reunião para tratar da situação epigrafada no qual será discutido que deverá haver o pagamento, porém estabelecer metas.

#### 4. Aprimorar a imagem interna e externa da Instituição

##### 4.1 Números de Divulgações institucionais (papel, atribuições conquistas do TJAC).

O valor apresentando em 2019 foi de 100% (cem por cento) com as matérias publicadas, mostrando o papel que o TJAC, vem prestando para a população acreana. A projeção para os resultados dos próximos períodos e dar continuidade nesta divulgação, assim podemos dar encaminhamento de informações para a comunicação dos setores competentes, ou seja, enviados à GECOM.

Um ponto a ser visto sobre as informações de publicidade dentro da instituição, junto aos servidores e magistrados deixa muito a desejar, posto que alguns ficam sem informações sobre, cursos, metas ou até mesmo solicitações do CNJ. Nestes critérios muitas vezes alguns servidores, não são informados que determinados processos, devem ter uma baixa, posto que já foram concluídos, neste caso o processo fica em aberto em vários departamentos, por não haver comunicação dentro da instituição. A GECOM poderia investir mais em um planejamento estratégico, com informações de índices da própria instituição para os servidores e magistrados, assim aprimorar a rotina interna da instituição.

##### 4.2 Visibilidade positiva do TJAC

O valor apurado do ano de 2019 foi de 100% (cem por cento), em decorrência da DIINS, serem no sentido de enfatizar a visibilidade das ações, programas e projetos da nossa instituição, principalmente aqueles que estabelecem uma maior ligação junto à sociedade. Foi enfatizados que muitos magistrados reclamam sobre as informações que devem prestar para a realização do planejamento estratégico, isso prejudica um pouco a realização dos mapas e metas apresentadas. O Des. Laudivon ressalta mais uma vez esses resultados, acreditando que os dados apresentados não correspondem com a realidade dos serviços e avaliações prestadas.

#### 5. Fomentar a responsabilidade socioambiental

##### 5.1 Cumprimento do plano de ação para conscientização interna de responsabilidade ambiental.

Fixação de adesivos quanto a economia de energia, o uso de papel A4, acarretando na redução de distribuição e uso mais adequado, substituir as lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED. Observa-se que os índices estão com uma evolução boa.

##### 5.2 Taxas de sucesso dos programas sociais.

Os fatores que influenciam as metas, são as prioridades das ações estabelecidas por seus gestores, buscando o contato com cada projeto ou programa, para assim cumprir a integralidade da meta planejada, e assim exaltar o TJAC.

7. Promover Alinhamento estratégico entre as unidades administrativas e judiciarias

7.1 cobertura do alcance das metas estratégicas das unidades administrativas

8. Garantir o acesso à justiça e qualidade dos serviços prestados nas unidades administrativas e judiciarias

8.1 Índice de qualidade no atendimento

Na parte de atendimento primário, a maior parte respondeu se sentir bem. Na parte de serviços prestados pelo Poder Judiciário Acreano, a maioria respondeu regular. Posto que a grande parte reclama a demora da solução dos processos. Mais uma vez o Des. Laudivon reclama dos índices apresentados, posto que o mesmo fala que a qualidade é ruim.

8.2 Taxas de resolução de problemas de atendimento reclamado pela sociedade.

Fica explicado que as reclamações do ano de 2020 foram 100 % (cem por cento) solucionadas, posto que todas as reclamações fossem imediatamente encaminhadas aos setores responsáveis.

9. Garantir modelo de gestão de pessoas adequadas as necessidades estratégicas.

9.1 IGOV – governo de pessoas (TCU – modelo)

O TJAC iniciou práticas de gestão a curto e médio prazo que irão elevar o índice, assim melhorando resultados e consequentemente alcançando as metas.

10. Propiciar um ambiente de trabalho motivador e integrado

10.1 Índice de clima organizacional

Os fatores que influenciam as metas são o nível de sigilo dos dados preenchidos pelos servidores e números de participantes.

10.2 Cumprimento do plano de ação de pesquisa de clima organizacional

11. Tornar a comunicação institucional impulsionadora de eficiência organizacional.

11.1 Satisfação Interna Comunicação Interna

Para alcançar este projeto deve-se realizar campanha de sensibilização com os servidores de todas as comarcas, por meio de intranet e pandion.

12. Assegurar infraestrutura física adequada e segura

12.1 Cumprimento de plano de obras

A projeção para os próximos períodos será reajustada de acordo com a proposta do plano de obras encaminhada a Presidência deste Tribunal para análise.

## 12.2 índice de condições de trabalho

Foi analisado conforme checklist, um resultado bem satisfatório, posto que existe um ambiente bastante agradável, porém o que falta para os próximos períodos é um projeto no qual faça com que todas as unidades tenham um contato maior, para isso devemos planejar e implantar ações a serem desenvolvidas pela DRVAC e DILOG.

## 13. Assegurar infraestrutura e governança de TIC que sustente as rotinas e as estratégicas.

### 13.1 Lacuna de TI

Existe uma grande indisponibilidade financeira para aperfeiçoar as metas que foram estabelecidas para 2019, mas continuam no aguardo da alocação de orçamento e disponibilidade financeira do judiciário.

### 13.2 Índice de conformidade de sistemas

### 13.3 Índice de execução do plano de risco dos serviços de TI críticos

## 14. Garantir e gerir com eficiência os recursos orçamentários ao cumprimento das rotinas estratégicas.

### 14.1 Executar orçamento

O valor apurado de 2019 foi de 99% (noventa e nove por cento), posto que a operacionalização do empenho, liquidação e pagamentos para a DIFIC junto ao acompanhamento da DIGES. Podemos observar que será possível manter a realização de pagamentos e aquisições até o fechamento da gestão. Posto que existe uma aplicação dos recursos orçamentários feitos pela PRESI, DIFIC e DIGES.

### 14.2 Execução do orçamento estratégico

### 14.3 Aumento de recursos orçamentários

O valor apurado no ano de 2019 foi de 17% (dezessete por cento), podendo haver uma melhora ao firmar parcerias ou convênios e ampliação da fiscalização das Serventias Extrajudiciais. Este projeto está vinculado ao NUCRI (Núcleo de Recuperação de Crédito) e COGER.

Dra. Andréa se manifestou em sua fala, sobre a diferença existente do TJAC com outras instituições do país, no que diz respeito a remuneração e grau de reconhecimento dos servidores, no que enfatiza que nossa instituição tem um grau elevado de insatisfação, tornando os servidores desmotivados para exercerem suas funções.

Ficou registrado que o objetivo principal desta reunião é definir, como será construído o nosso planejamento bienal, para os próximos seis anos, se iremos contratar uma empresa especializada para esta avaliação ou se iremos pegar uma equipe interna, com um grau de capacidade elevada e diferenciada para a construção do planejamento estratégico. Sugeriu-se a realização de uma nova reunião para definição final de como será feito este novo planejamento.

Em manifestação, o Des. Laudivon, ressalta que deve-se investir ainda mais na capacitação dos servidores e na aquisição de equipamentos tecnológicos, para que a Instituição mantenha-se sempre atualizada e composta por uma equipe de excelência. Recomenda-se criar mecanismo para controle dos servidores que visa bloquear a substituição do corpo técnico existente nas unidades a cada troca de gestão, pois observa-se que isso prejudica o entendimento e andamento dos trabalhos oferecidos pela Instituição.

Ao final, o Des. Laudivon suscitou a sugestão apontada anteriormente acerca da contratação de uma empresa especializada com conhecimento em poder judiciário, ocasião em que todos anuíram a proposta, visto que isso poderá dar uma alavancada nos serviços prestados por este Tribunal. Na

ocasião, o Des. Roberto solicitou ao Dr. Bastos (DIGES), que mantivesse contato com a empresa que realizou o planejamento estratégico anterior, requisitando da mesma proposta de orçamento, levando em consideração seu nohall e expertise em planejamento estratégico nos tribunais e ministérios públicos. Salientou ainda, o Des. Laudivon, que existem pessoas capacitadas em nossa Instituição para realizar este trabalho, porém estamos todos assoberbados de serviços. Assim, caso não seja possível a contratação de uma empresa especializada, ainda este ano, por falta de recursos, deve ser traçadas alternativas a serem discutidas e, em último caso, que seja prorrogado por mais um, o planejamento atual.

Participantes		
Nome	Assinatura	Data
Des. Laudivon Nogueira		
Des. Júnior Alberto		
Des. Roberto Barros		
Desa. Waldirene Cordeiro		
Desa. Regina Ferrari		
Juiz de Direito Leandro Gross		
Juíza de Direito Andréa Brito		
Dr. Euclides Bastos		
Mário Luís		
Célio Rodrigues		
Júlio Gomes		



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Cavalcante de Araújo Bastos, Diretor(a)**, em 17/07/2020, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luis Santos da Silva, Gerente**, em 17/07/2020, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea da Silva Brito, Juiz de Direito**, em 20/07/2020, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jacikley da Costa Ribeiro, Técnico Judiciário**, em 27/07/2020, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Desembargador(a)**, em 01/09/2020, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Desembargador(a)**, em 10/09/2020, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 18/12/2020, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Desembargador(a)**, em 12/02/2021, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0818004** e o código CRC **95F2A3AE**.

---